



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES MUNICÍPIO: MARIPÁ			
1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: MARIPÁ		CNPJ: 95.583.571/0001-02	
Endereço: RUA LUIZ DE CAMÕES, 437			
UF: PARANÁ	CEP: 85.955-000	Telefone: (44) 3687-1262	
Conta Corrente: nº 6934-5	Banco: 001 BANCO BRASIL	Agência: 4639-6	Praça de Pagamento: MARIPÁ
Responsável: ANDERSON BENTO MARIA			CPF: 955.152.839.53
CI/Órgão Expedidor: 6.466.955-9 SSP/PR	Cargo: EXECUTIVO	Função: PREFEITO	
2. OUTROS PARTICÍPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a pavimentação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 04 quilômetros totalizando 24.000 m², sendo um trecho de 02 quilômetros na Linha Chapecó com 12.000 m² e outro trecho de 02 quilômetros na Linha Harmonia com 12.000 m²

3.1. QUADRO RESUMO (Totalização dos trechos indicados no RTV)

nº	Trecho	Coordenadas Geográficas		Extensão (Km)	Largura (m)	Área a ser pavimentada (m ²)
		Início	Término			
01	Linha Chapecó MR-441 e MR-224	-24° 23' 19.11249"	-24° 2' 11.19869"	02	06	12.000
		-53° 52' 15.37355"	-53° 52' 02.73844"			
02	Linha Harmonia MR-308 e MR-424	-24° 31' 42.9" 53° 44' 26.2"	-24° 30' 57.6" 53° 45' 02.6"	02	06	12.000
Totalização				04	06	24.000



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



4. JUSTIFICATIVA

O Município de Maripá localiza-se no Extremo Oeste do Estado do Paraná, com distância de 580 km da Capital Curitiba. Conta com uma população total de 5.684 habitantes (IBGE 2010), sendo que destes, 2.422 habitantes residem no campo e vivem da agricultura. É um território de 283,802 km², dentre os quais, grande parte é viabilizado diretamente no cultivo de grãos, destacando-se a produção de soja, milho e trigo. Conta também com atividade agropecuária, principalmente criação de suínos, bovinos, aves e peixes. No entanto, tais características produtivas predominantes da região necessitam serem potencializados com aportes de infraestrutura, tecnologia e financiamento, todos integrados e com vistas ao desenvolvimento com inclusão social. Assim sendo, o Município prioriza políticas agropecuárias, voltadas ao aumento da produção bem como a mecanização e diversificação agrícola e ainda ao desenvolvimento de ações de apoio nas propriedades rurais como escoamento da produção e transporte escolar.

Portanto, a execução de Pavimentação Poliédrica nas Rodovias Municipais, de acordo com as especificações técnicas descritas no projeto, irá beneficiar os pequenos produtores rurais, auxiliando todo o setor agropecuário do Município melhorando sobremaneira a qualidade de vida dos mesmos contribuindo para escoamento da produção agropecuária e o transporte escolar. Além disso, a execução da Pavimentação Poliédrica nos trechos citados possibilitará ampliar as atividades mencionadas anteriormente e auxiliará na produção agrícola dos pequenos e médios agricultores do Município, atendendo toda a zona rural ofertando melhorias na infra-estrutura técnica e gerencial do produtor rural, gerando renda e mantendo empregos dignos e potencializadores do capital social. As comunidades e trechos selecionados apresentam um grande número de agricultores familiares com maior demanda para o transporte escolar.

5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	02
2 - Número de agricultores	60

Nome das Comunidades atendidas: Linha Chapecó e Linha Harmonia

6. FASES DA IMPLANTAÇÃO

Fases	Especificação	Responsável
1	Licitação	Município
2	Contratação	Município
3	Fiscalização	Município
4	Placa de Sinalização com película refletiva	Empresa Contratada



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



5	Suporte de Madeira 3"x3" p/ placa sinalização	Empresa Contratada
6	Colchão de Argila para pavimento poliedro	Empresa Contratada
7	Escarificação, regularização, compactação do subleito	Empresa Contratada
8	Extração, carga, transporte e assentamento de cordão de pedra	Empresa Contratada
9	Extração, carga, transp. Preparo e assent. do poliedro	Empresa Contratada
10	Enchimento c/ argila pavimento poliedro	Empresa Contratada
11	Compactação de pavimentação poliédrico	Empresa Contratada
12	Contenção Lateral com solo local	Empresa Contratada

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Fases	Especificação	Valores (R\$)		
		SEAB	Munic.	Total
1	Licitação		x	
2	Contratação		x	
3	Fiscalização		x	
4	Placa de Sinalização com película refletiva	R\$ 3.240,00	R\$312,00	R\$ 3.552,00
5	Suporte de Madeira 3"x3" p/ placa sinalização	R\$ 664,00	R\$24,00	R\$ 688,00
6	Colchão de Argila para pavimento poliedro	R\$ 72.000,00	R\$9.600,00	R\$ 81.600,00
7	Escarificação, regularização, compactação do subleito	R\$ 50.880,00	R\$2.640,00	R\$ 53.520,00
8	Extração, carga, transporte e assentamento de cordão de pedra	R\$ 61.760,00	R\$3.280,00	R\$ 65.040,00
9	Extração, carga, transp. Preparo e assent. do poliedro	R\$ 342.000,00	R\$64.752,00	R\$406.752,00
10	Enchimento c/ argila pavimento poliedro	R\$ 52.896,00	R\$2.964,00	R\$ 55.860,00
11	Compactação de pavimentação poliédrico	R\$ 8.160,00	R\$480,00	R\$ 8.640,00
12	Contenção Lateral com solo local	R\$ 8.400,00	R\$480,00	R\$ 8.880,00
	Total	R\$ 600.000,00	R\$84.532,00	R\$684.532,00



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



8 – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O prazo para execução da obra e vigência do presente convênio será de 18 meses a partir da publicação do aditivo no DIOE.

- ❖ Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.
- ❖ Para efeito de comprovação de execução parcial e/ou total da obra junto à fiscalização da SEAB/DEAGRO, será considerado o parâmetro de 500 metros por mês (1.500 metros / trimestre).

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – TRIMESTRAL

1. Concedente (Governo)					
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	5º TRIM.	6º TRIM.
R\$ 198.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 102.000,00	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00
2. Proponente (Contrapartida)					
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	5º TRIM.	6º TRIM.
R\$27.895,56	R\$ 21.133,00	R\$ 21.133,00	R\$ 14.370,44	R\$ 00.000,00	R\$ 00.000,00

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Nome: Cleiton Manske

Cargo: Diretor do Depto de Fomento Agropecuário

N.º Registro Conselho de Classe: 104218/D

Local: Maripá

Data: 03 de fevereiro de 2014

Assinatura



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: Anderson Bento Maria

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 955.152.839.53

Local: Maripá

Data: 03 de Fevereiro de 2014

Assinatura

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

O CONVÊNIO TERÁ ALTERAÇÃO APENAS COM A CONTRIBUIÇÃO PELA PREFEITURA, PARA ATENDER AO PARECER MÁXIMO.

Cargo: Chefe do Núcleo Regional da SEAB

Nome: ELOIR SEBASTIÃO PAPE

CPF: 027.426.759-49

Local: Maripá

Data: 03 de Fevereiro de 2014

Assinatura

Eloir Sebastião Pape
Engº Agrº - CREA PR/3432-D
Chefe do NR/SEAB Toledo

Cargo: Fiscal do Convênio *

Nome: OSCAR MASSAYUKI YAMANOË

CPF: 015905918-60

Local: MARIPÁ

Data: 03 de Fevereiro de 2014

Assinatura

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

Oscar Massayuki Yamanoë
Engº Agrônomo
CREA 6821-D



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - DEAGRO



PARECER TÉCNICO Nº 0158/2014

Referente: Solicitação para inclusão de contrapartida – pavimentação poliédrica 2013 – do Município de Maripá -PR – protocolo 11.883.289-2

Em atenção protocolado nº 11.883.289-2, que trata da solicitação inclusão de contrapartida ao Convênio nº 606/2013, do Município de Maripá - PR, informamos:

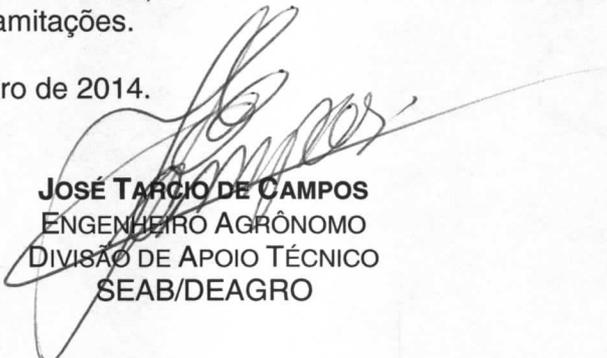
1 – O Ofício nº 011/2014 - GP, da Prefeitura Municipal de Maripá, expedido pelo Sr. Anderson Bento Maria, solicita autorização para inclusão de contrapartida ao Convênio nº 606/2013, no valor de **R\$ 84.532,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais)-fl 03**, aproximadamente **14% (quatorze por cento)** de acréscimo em relação ao valor conveniado de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**.

2 – Quando da análise do **Plano de Trabalho – PT e o Orçamento Detalhado** parte integrante do Protocolado **11.883.289-2**, constatou-se que os valores apresentados à época estavam aproximadamente **13%(treze por cento)** abaixo dos valores indicados pelo **DER**, como referencial de preços como se vê na tabela **fl.27**.

3 - Concluimos que o novo **Plano de Trabalho - PT e Orçamento detalhado na Planilha de Serviços** apresentados com os ajustes proposto, estão dentro dos parâmetros técnicos e financeiros, portanto passível de firmar o Termo Aditivo ao Convênio conforme solicitado.

Sugerimos à Chefia do DEAGRO, o encaminhamento deste ao **NUCONV**, para elaborar a minuta do Termo Aditivo e demais tramitações.

É o parecer, em 17 de fevereiro de 2014.


JOSÉ TARCIO DE CAMPOS
ENGENHEIRO AGRÔNOMO
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO
SEAB/DEAGRO